PORTARIA Nº. 149/2015

"Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxilio Doença (sem Pericia) em favor da Senhora "EZENI DE OLIVEIRA SILVA".

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxilio doença sem Pericia em favor da servidora Sra. EZENI DE OLIVEIRA SILVA, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com remuneração base referente ao período de 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento, sendo inicio a partir de 26/08/2015 e término em 09/10/2015, conforme processo do PREVI-LIDER nº 040/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 14 de setembro de 2015.

Ana Rita Alves dos Santos
Diretora Executiva
Previ-Lider